

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP  
“A cidade que faz Amigos”

**“P O R T A R I A N. 232/2020”**

*“Dispõe sobre a retificação de portaria de abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

**Considerando**, a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

**R E S O L V E:**

**I** – Retificar a Portaria Nº196/2020 de abertura de processo de avaliação especial de desempenho, que passa a conter os seguintes servidores apenas: **Milton Martins de Campos**, lotado no cargo de Motorista admitido em 07/08/2.017 e **Hercules Soares de Oliveira**, lotado no cargo de Motorista, admitido 23/08/2.017, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001 e Decreto n. 1640/2001.

**II** – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2.020.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supr**

**Secretaria Municipal**

  
**Mara Lúcia Ovíle**

**Secretária Substituta**